



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Contrato nº 57/2023-SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08200.035843/2023-87

TERMO DE CONTRATO

COMPRA

**TERMO DE CONTRATO N° 57/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA NA FORMA ABAIXO:**

A União, por intermédio da **POLÍCIA FEDERAL**, com sede no Edifício Multibrasil Corporate, Setor Comercial Norte, quadra 4, Bloco A, Torres B, C e D - Asa Norte, CEP 70714-000, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0014-50, neste ato representado pelo Sr. **ANDRÉ LUIS LIMA CARMO**, Delegado de Polícia Federal, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 17.389-DG/PF, de 23 de janeiro de 2023 da Polícia Federal – Ministério da Justiça e Segurança Pública, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.590.728/0009-30, sediada Rodovia Darly Santos, nº 4000 – Galpão 01-B – Sala 10 – Bairro Darly Santos – Vila Velha/ES – CEP: 29103- 300, e-mail: licitacao@microtecnica.com.br, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES**, tendo em vista o que consta no Processo nº **08200.035843/2023-87** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 06/2023 - UASG 200398 - SR/PF/PE, Ata de Registro de Preços 02/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo do Contrato é a **aquisição de rack de piso para servidor 40U 19"**, **incluída a instalação**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 Objeto da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04	Rack de piso para servidor 40U 19", incluída a instalação.	51	R\$12.833,42	R\$654.504,42

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no Termo de referência, 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2.1.1 A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39 de 13/12/2011.

2.2. O fornecimento da solução será iniciado a partir do envio da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, com prazo de entrega de até 120 (cento e vinte dias), para os itens 1, 2 e 3 (Grupo 1 - Storages), e até 60 (sessenta) dias, para os itens 4 e 5, conforme previsão definida no cronograma anexo e de acordo com o fixado no Termo de Referência.

2.2.1. O prazo de execução deste contrato é de até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do marco supra referido. Por se tratar de entrega parcelada, o objeto do contrato será integralmente cumprido, assim que for atestado o recebimento definitivo da última parcela dos materiais, pelo servidor responsável, de acordo com o cronograma de entrega anexo.

2.3. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de **R\$ 654.504,42 (seiscentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e quatro reais e quarenta e dois centavos)**.

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: **0001/200334**

Fonte: **1121000100**

Programa de Trabalho: **06181501621BQ0001**

Elemento de Despesa: **4490.52-35**

PI: **SP99LQOPCCO**

Nota de Empenho: **2023NE1833**, no valor de **R\$654.504,42 (seiscentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e quatro reais e quarenta e dois centavos)**.

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja locação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1 O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Anexo XI da IN SEGES/MPDG n. 5/2017 e no Item 13 do Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

6.1 As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO

8.1. O modelo de execução do contrato, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA (deveres e responsabilidades) são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Edital e no Termo de Referência, que constitui seu anexo.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referências, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e a ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VEDAÇÕES E PERMISSÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em Lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

13. CLÁUSULAS DÉCIMA TERCEIRA - ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520 de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei 8.078 de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666 de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

16.1. É eleito o Foro de Brasília/DF para dirimir os litígios que decorrerem da Execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei 8.666/93.

16.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado no Sistema Eletrônico de Informações da PF (SEI-PF), que depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas partes.

Brasília, dezembro de 2023.

ANDRÉ LUIS LIMA CARMÓ

Delegado de Polícia Federal

Diretor de Administração e Logística

Ordenador de Despesas - UG 200334

ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES

Representante legal

Microtecnica Informática LTDA

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS LIMA CARMO, Diretor(a)**, em 18/12/2023, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO MARCIO NARDES MENDES, Usuário Externo**, em 21/12/2023, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA ALVES FERREIRA, Administrador(a)**, em 22/12/2023, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS DA SILVA, Chefe de Serviço**, em 26/12/2023, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32979655&crc=BEEA930F.

Código verificador: **32979655** e Código CRC: **BEEA930F**.

3, página 124, e homologado pela Resolução Regional nº 493, de 22/12/2023, do Comitê de Gestão Executiva da 9ª SR, constante à peça 57 do Processo nº 59504.000801/2023-41. ASSINATURA: 22/12/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORNECEDORES: VIA 40 SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 17.902.979/0001-96, para o Grupo 1, pelo valor total de R\$ 893.970,00 (oitocentos e noventa e nove mil e novecentos e setenta reais); e NSA SOLUÇÕES LTDA, CNPJ 19.987.085/0001-71, para o Grupo 2, pelo valor total de R\$ 9.503,41 (nove mil e quinhentos e três reais e quarenta e um centavos).

O valor global desta ATA é de R\$ 903.473,41 (novecentos e três mil e quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos).

Esta Ata encontra-se disponível na íntegra no site: <https://licitacoes.codevasf.gov.br/>.

11ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MACAPÁ/AP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - UASG 195019

Nº Processo: 59513.000394/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de aeronave remotamente pilotada (RPA) a ser adicionada aos equipamentos da 11ª Superintendência Regional da Codevasf, em Macapá/AP.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 28/12/2023 das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Juscelino Kubitschek Km 5 Bairro Universidade, Universidade - Macapá/AP ou <https://www.gov.br/compras/edital/195019-5-00011-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 28/12/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/01/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

HILTON ROGERIO MAIA CARDOSO
Superintendente

(SIASGnet - 27/12/2023) 195019-11201-2023NE000038

15ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RECIFE/PE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2023

PROCESSO: 59530.001101/2023-57

OBJETO: A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, através da sua 15ª Superintendência Regional em Recife - PE, comunica aos interessados o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 022/2023, que tem por objeto a aquisição de MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, visando auxiliar na infraestrutura de municípios inseridos na área de atuação da 15ª Superintendência Regional da CODEVASF, no estado de Pernambuco, que foram homologadas as propostas das empresas: BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ: 18.209.965/0016-30, para o item 1 no valor unitário de R\$ 1.010.264,70 (hum milhão e dez mil e duzentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos) e no valor global de R\$ 8.082.117,92 (oito milhões e oitenta e dois mil e cento e dezessete reais e noventa e dois centavos); VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA ,CNPJ: 08.176.258/0001-55, para o item 3, no valor unitário de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), e no valor global de R\$ 5.040.000,00 (cinco milhões e quarenta mil reais), para a empresa VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA ,CNPJ: 08.176.258/0001-55, para o item 4 no valor unitário de R\$ 620.000,00 (seiscientos e vinte mil reais) e no valor global R\$ 4.960.000,00 (quatro milhões e novecentos e sessenta mil reais). Valor total em ata de R\$ 18.082.117,92 (Dezoito milhões e oitenta e dois mil e cento e dezessete reais e noventa e dois centavos).

GUSTAVO HENRIQUE DE ANDRADE MELO
Superintendente Regional CODEVASF - 15ª SR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2023

PROCESSO: 59501.000092/2023-20

OBJETO: A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, através da sua 15ª Superintendência Regional em Recife - PE, comunica aos interessados o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 024/2023, que tem por objeto a contratação de dos serviços para execução de pavimento em bloco de concreto, em vias de diversos municípios inseridos na área de atuação da 15ª Superintendência Regional da CODEVASF, no estado de Pernambuco, que foi homologada a proposta da empresa: GAID CONSTRUÇÕES LTDA,CNPJ/Cpf: 06.352.754/0001-97, no valor unitário de R\$ 147,00 (Centro e quarenta e sete reais). Valor total em ata de R\$ 20.580.000,00 (Vinte milhões e quinhentos e oitenta mil reais).

GUSTAVO HENRIQUE DE ANDRADE MELO
Superintendente Regional CODEVASF 15ª SR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2023

PROCESSO: 59501.000092/2023-20

OBJETO: A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, através da sua 15ª Superintendência Regional em Recife - PE, comunica aos interessados o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 024/2023, que tem por objeto a contratação de dos serviços para execução de pavimento em bloco de concreto, em vias de diversos municípios inseridos na área de atuação da 15ª Superintendência Regional da CODEVASF, no estado de Pernambuco, que foi homologada a proposta da empresa: GAID CONSTRUÇÕES LTDA,CNPJ/Cpf: 06.352.754/0001-97, no valor unitário de R\$ 147,00 (Centro e quarenta e sete reais). Valor total em ata de R\$ 20.580.000,00 (Vinte milhões e quinhentos e oitenta mil reais).

GUSTAVO HENRIQUE DE ANDRADE MELO
Superintendente Regional CODEVASF 15ª SR

Ministério da Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2023 ao Convênio Nº 936503/2022. Convenentes: Concedente: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, Unidade Gestora: 200143. Conveniente: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 03236066000173. Prazo de Vigência: Valor Total: R\$ 202.223,53, Valor de Contrapartida: R\$ 5.100,00, Vigência: 27/12/2022 a 27/05/2024. Data de Assinatura: 27/12/2022. Signatários: Concedente: MARIVALDO DE CASTRO PEREIRA, CPF nº ***.374.108.***, Conveniente: PEDRO PAULO GASPARINI, CPF nº ***.812.418.***.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2023 ao Convênio Nº 930452/2022. Convenentes: Concedente: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, Unidade Gestora: 200143. Conveniente: PODER JUDICIÁRIO, CNPJ nº 04034872000121. Prorrogação do prazo de vigência do Convênio Transferegov.br.nº 930452/2022 até 19/12/2025. Valor Total: R\$ 353.536,00, Valor de Contrapartida: R\$ 3.536,00, Vigência: 20/12/2023 a 19/12/2025. Data de Assinatura: 19/12/2022. Signatários: Concedente: MARIVALDO DE CASTRO PEREIRA, CPF nº ***.374.108.**, Conveniente: REGINA CELIA FERRARI LONGUINI, CPF nº ***.230.899.**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2023 ao Convênio Nº 904353/2020. Convenentes: Concedente: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, Unidade Gestora: 200143. Conveniente: PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA, CNPJ nº 24417065000103. Solicitar prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 904353/2020 por mais 12 (doze) meses, fazendo a vigência total do instrumento passar da atual data de 22/12/2023 para a nova data de 22/12/2020. Valor Total: R\$ 3.282.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 32.000,00, Vigência: 22/12/2020 a 22/12/2025. Data de Assinatura: 22/12/2020. Signatários: Concedente: MARIVALDO DE CASTRO PEREIRA, CPF nº ***.374.108.**, Conveniente: MARCOS ANTONIO MATOS DE CARVALHO, CPF nº ***.229.484.**.

POLÍCIA FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2023 - UASG 200334

Nº Processo: 08200.035843/2023-87.

Pregão Nº 6/2023. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/. Contratado: 01.590.728/0009-30 - MICROTECNICA INFORMATICA LTDA. Objeto: O objeto do presente termo do contrato é a aquisição de rack de piso para servidor 40u 19", incluída a instalação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 21/12/2023 a 21/12/2024. Valor Total: R\$ 654.504,42. Data de Assinatura: 21/12/2023.

(COMPRAZNET 4.0 - 22/12/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2023 - UASG 200334

Nº Processo: 08200.019530/2023-81.

Inexigibilidade Nº 7/2023. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/. Contratado: 57.494.031/0001-63 - COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS. Objeto: Aquisição de munições calibre 9mm e calibre .308 win para uso operacional e treinamento no interesse das diversas unidades da polícia federal. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 27/12/2023 a 27/12/2024. Valor Total: R\$ 654.504,42. Data de Assinatura: 27/12/2023.

(COMPRAZNET 4.0 - 27/12/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2023 - UASG 200334

Nº Processo: 08200.035843/2023-87.

Pregão Nº 6/2023. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/. Contratado: 01.590.728/0009-30 - MICROTECNICA INFORMATICA LTDA. Objeto: O objeto do presente termo do contrato é a aquisição de rack de piso para servidor 40u 19", incluída a instalação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 21/12/2023 a 21/12/2024. Valor Total: R\$ 654.504,42. Data de Assinatura: 21/12/2023.

(COMPRAZNET 4.0 - 27/12/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 200334

Número do Contrato: 58/2022.

Nº Processo: 08200.027149/2022-13.

Pregão Nº 19/2022. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/. Contratado: EX3342002 - PROTECOP. Objeto: Prorrogar o contrato nº 58/2022 - cgad/dlog/pf, referente à aquisição de solução de colete balístico de uso velado, nível iii-a, para atender às necessidades da polícia federal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, prorrogando a vigência contratual pelo período de 28 de dezembro de 2023 a 27 de dezembro de 2024, nos termos do inciso iv do § 1º do artigo 57 da lei 8666/1993.. Vigência: 28/12/2023 a 27/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.974.000,00. Data de Assinatura: 27/12/2023.

(COMPRAZNET 4.0 - 27/12/2023).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00054/2023 publicado no D.O de 2023-12-28, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 12.185.214,01. Leia-se: Valor Total: R\$ 13.290.664,20.

(COMPRAZNET 4.0 - 27/12/2023).

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2023 - UASG 200406

Nº Processo: 08200.013051/2021-90.

Pregão Nº 6/2023. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF. Contratado: 09.642.050/0001-47 - OMETTO & CIA EQUIPAMENTOS DE RADIODPROTECAO E INSPECACAO LTDA. Objeto: Aquisição de espectrômetros de fluorescência de raios x por dispersão de energia (edxr) portátil (do tipo pistola), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 29/12/2023 a 29/12/2024. Valor Total: R\$ 5.520.000,00. Data de Assinatura: 27/12/2023.

(COMPRAZNET 4.0 - 27/12/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2023 - UASG 200406

Nº Processo: 08200.013051/2021-90.

Pregão Nº 6/2023. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF. Contratado: 09.642.050/0001-47 - OMETTO & CIA EQUIPAMENTOS DE RADIODPROTECAO E INSPECACAO LTDA. Objeto: Aquisição de espectrômetros de fluorescência de raios x por dispersão de energia (edxr) portátil (do tipo pistola), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 29/12/2023 a 29/12/2024. Valor Total: R\$ 5.520.000,00. Data de Assinatura: 27/12/2023.

(COMPRAZNET 4.0 - 27/12/2023).

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO Nº 18/2023

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 08201001181202331., publicada no D.O.U de 12/12/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de impressoras 3D e drones de aérea rotativa. Novo Edital: 28/12/2023 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Setor de Áreas Isoladas Sul, Qd 07, Lt 23, Sps, Edifício Inc Brasília - DFEntrega das Propostas: a partir de 28/12/2023 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/01/2024, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ROBERTO REIS MONTEIRO NETO
Diretor Técnico-científico

(SIDEC - 27/12/2023) 200406-00001-2023NE800019